

Justiça conclui que Tite fez propaganda eleitoral antecipada

Justiça conclui que Tite fez propaganda eleitoral antecipada

A Justiça Eleitoral de São Caetano, por meio da juíza Daniela Anholetto Valbao Pinheiro Lima, concluiu em resposta à representação do Podemos que o pré-candidato a prefeito Tite Campanella (PL) fez uso de propaganda eleitoral antecipada em suas redes sociais e determinou a retirada de conteúdos apontados como eleitoreiros.

De acordo com a juíza, Tite fez publicações que ultrapassam a exaltação de suas qualidades pessoais, além de fazer propaganda de sua atuação como vereador. Outro ponto trazido pela Corte foi o fato de o

slogan de sua pré-campanha se chamar 'São Caetano que Avança', semelhante ao programa da Prefeitura chamado 'Avança, São Caetano'. Para a juíza, as atitudes do pré-candidato se caracterizam como *fumus boni iuris*, expressão usada para casos em que o direito pleiteado existe.

“A análise das capturas de tela trazidas pelo representante revela elementos capazes para configurar a propaganda eleitoral antecipada, o que se agrava pela semelhança da frase utilizada como slogan de pré-campanha e título de seu projeto de governo com um

programa institucional da Prefeitura de São Caetano, caracterizando, assim, *fumus boni iuris*”, escreveu a juíza.

Daniela concedeu tutela urgente antecipada e deu prazo de 24 horas para Tite remover as publicações que contêm a frase 'São Caetano que Avança' de suas redes sociais. A juíza também reconheceu a necessidade de uma solução imediata para o caso, avaliando-o como de *periculum in mora*.

Tite Campanella é o indicado pelo prefeito José Auricchio Júnior (PSD) a sua sucessão no Palácio da Cerâmica. Tem a ex-secretária de Saúde da gestão Auricchio, Regina Maura (PSD), como pré-candidata a vice-prefeita. **AR**

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Política/Regional **Página:** 4